



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO

Gestão 2021/2024



PORTARIA Nº 241/2022

DATA: 01 de agosto de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo e dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria nº 233/2022, na qual se deu a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Mauro da Silva Santos Junior, por suposto abandono de cargo.

Considerando o Requerimento Administrativo interposto pelo servidor Mauro da Silva Santos Junior no dia 01 de agosto de 2022, no qual, requereu sua exoneração.

Considerando que a Portaria nº 233/2022 de 25 de julho de 2022 perdeu o objeto de análise.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido o Servidor **MAURO DA SILVA SANTOS JUNIOR**, inscrito sob a matrícula de nº 847, do cargo de **EDUCADOR FÍSICO**, a partir desta data.

Art. 2º. **REVOGA-SE** a Portaria nº 233/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso
01 de agosto de 2022.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 01/08/2022 a 01/09/2022.